



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 23/12/2021
M^a DE FÁTIMA C. DOURADO ALBANO
MAT 36495
Fátima Dourado

LEI Nº 3.121, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1942 COMO MARCO INAUGURAL DA COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA / MARACANAÚ E INCLUI A DATA 27 DE DEZEMBRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA SER COMEMORADO ANUALMENTE COMO O DIA DO ANIVERSÁRIO DA COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece o dia 27 de dezembro de 1942, como marco inaugural da Colônia Antônio Justa no Município de Maracanaú.

Parágrafo único. O dia 27 de dezembro passa a ser considerado o dia do aniversário da Colônia Antônio Justa, devendo ser incluído como tal no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 336/2021,
DE AUTORIA DOS VEREADORES MANOEL VIEIRA
CORREIA E ANTÔNIO DA SILVA MORAES (INSPE-
TOR MORAES).**



**Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430**